



**Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos para os quadros da União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
**Gestão Integração**

---

## **TERMO DE CONVÊNIO**

Pelo presente instrumento particular, o SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E TRANSPOSTOS PARA OS QUADROS DA UNIÃO, NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINJUR, inscrito no CNPJ sob o nº 34.482.307/0001-98, com sede localizada na Rua Venezuela, nº 1082, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, neste ato representada por sua Diretora Presidente Gislaine Magalhães Caldeira, doravante denominado conveniado ESPAÇO SER – SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 32.858.835/0001-73, estabelecida na Rua Alexandre Guimarães, nº 4819, Agenor de Carvalho, Porto Velho - RO, por seu responsável, Sr. Rodrigo Oliveira Farias, aqui denominado convenente, tem entre si como justo e acordado celebrar o presente convênio mediante às cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

As partes firmam este CONVÊNIO com o objetivo de conjugar esforços, visando benefícios aos filiados da conveniada e seus dependentes legais, bem como aos funcionários, por meio da concessão de descontos aqui previstos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES**

Para que o CONVENENTE possa conceder a todos os filiados, dependentes, colaboradores e contratados, os descontos da cláusula anterior, os sindicalizados deverão se identificar e comprovar sua filiação ao CONVENIADA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

As condições (prazo e forma) de pagamento serão acordadas diretamente entre a Convenente e os BENEFICIÁRIOS deste convênio, sendo que eventuais cobranças, judiciais ou extrajudiciais, serão efetuadas, única e exclusivamente, em face dos BENEFICIÁRIOS que contratarem os serviços da pessoa jurídica parceira, não recaindo sobre o SINJUR-RO qualquer responsabilidade, direta ou indireta, subsidiária ou solidária.



**Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos para os quadros da União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
**Gestão Integração**

#### **CLÁUSULA QUARTA – SERVIÇOS OFERTADOS**

<b>Procedimentos Ofertados</b>	
<b>- Fonoaudiologia</b>	<b>Consultas e avaliações</b>
	<b>Sessões individuais – criança, adolescente, adultos e idosos</b>
	<b>Consulta fonoaudiológica domiciliar (com avaliação)</b>
	<b>Avaliação vocal</b>
<b>- Psicologia</b>	<b>Consulta Psicológica</b>
	<b>Psicoterapia Individual - crianças, adolescentes, adultos e idosos</b>
	<b>Avaliação Psicológica e Laudos</b>
<b>- Terapia Ocupacional</b>	<b>Consulta e acompanhamento em</b>
<b>- Nutrição</b>	<b>Consultas e acompanhamento</b>

#### **CLÁUSULA QUINTA – PREÇOS E BENEFÍCIOS**

O estabelecimento parceiro aplicará o desconto de 20% (vinte por cento) aos Beneficiários desse convênio, sobre o valor cobrado ao público em geral

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

São obrigações do estabelecimento parceiro:

- Comunicar internamente os preços do convênio, de forma a propiciar ciência a todos os funcionários.
- Conceder os benefícios do convênio mediante apresentação de documento de comprovação de BENEFICIÁRIO do SINJUR-RO.
- Em casos de tarifas promocionais com data de validade, o estabelecimento parceiro deverá comunicar eventual majoração ao conveniado, no prazo mínimo de duas semanas antecedentes, bem como a nova relação dos valores e respectiva data de validade.

São obrigações do SINJUR-RO:

- Divulgar para os beneficiários informações acerca do presente convênio.
- Disponibilizar e informar ao parceiro a forma de comprovação da condição de beneficiários.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE**

As partes se obrigam a guardar segredo sobre as informações confidenciais adquiridas por força deste Contrato, durante e após seu período de vigência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – São consideradas informações confidenciais todos os documentos e informações privativas relativas às atividades das partes, tais como, lista de empregados ou



**Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos para os quadros da  
União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gestão Integração**

---

associados, dados cadastrais, custos, produtos, serviços, “know-how”, técnicas de produção e estratégias de atuação.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

O presente vigorará por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência e sem ônus para as partes.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

**CLÁUSULA NONA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES**

Para efeito de correspondência e contato, as partes deverão utilizar os seguintes endereços:

**Convenente:** SINJUR – Sindicatos dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Endereço: Rua Venezuela, nº 1082, Bairro: Nova Porto Velho, Porto Velho - RO

CEP: 76820-100

CNPJ: 34.482.307/0001-98

Telefone: (69) 3217-9253/ (69) 99247-4603

Contato: Bárbara, Fernanda ou Val

E-mail: [barbarasamara.sinjur@gmail.com](mailto:barbarasamara.sinjur@gmail.com)/ [fernandasilva.sinjur@gmail.com](mailto:fernandasilva.sinjur@gmail.com)/ [val.sinjur@gmail.com](mailto:val.sinjur@gmail.com)/

Conveniada: ESPAÇO SER – SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA

Endereço: Rua Alexandre Guimarães, 4819, Agenor de Carvalho

CNPJ: 32.858.835/0001-73

Contato: Gabrielle ou Rodrigo

Telefone: (69)99281-3773 / 3218-2301

E-mail: [espacosersaude@hotmail.com](mailto:espacosersaude@hotmail.com) / [clinicaespacosersaude@gmail.com](mailto:clinicaespacosersaude@gmail.com) / [rofarias23@gmail.com](mailto:rofarias23@gmail.com)

Porto Velho – RO 28 de julho de 2022.

*Rodrigo Oliveira Farias*  
Sócio-Administrador  
Espaço Ser

---

**CLÍNICA ESPAÇO SER**

---

**SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E  
TRANSPOSTOS PARA OS QUADROS DA UNIÃO, NO PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SINJUR**

---

Rua Venezuela, 1082 – Nova Porto Velho – CEP 76820-100  
Telefones: (69) 3217-9253/ 99202-9502/ 99247-4603  
Site: [www.sinjur.org.br](http://www.sinjur.org.br) / e-mail: [contato@sinjur.org.br](mailto:contato@sinjur.org.br)